



TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA A TESTEMUNHA=JOSIVALDO A. DA SILVA=

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Altamira, no Cartório Processante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se achava presente o senhor Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado de Policia da Capital-Diretor da Divisão de Policia do Interior, em Belém do Pará comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, aí compareceu a testemunha JOSIVALDO ARANHA DA SILVA, paraense, solteiro, de vinte e dois anos de idade, filho de Severino Aranha da Silva e de Maria Patricia da Silva, agricultor, residente na Fazenda "Casca 'Séca" na Estrada da Serrinha, sabendo assinar o nome. Após as advertências da Lei sobre o dever de dizer a verdade, declarou: que passou o final do ano passado às margens do Igarapé Lisboa, em um lote do senhor FRANCISCO pai de ZILDA SILVA DOS SANTOS, com a qual estava amancebado; QUE, no dia 02 de Janeiro do corrente ano veio para esta Cidade, ficando na casa de sua genitora na Rua 04, Bairro Aparecida, às proximidades do Matadouro Municipal; QUE, no dia três se deslocou até a Fazenda "São José" no Km-06, Estrada da Serrinha, às proximidades do Igarapé Cupiuba, onde reside a senhora DIVINA NUNES LEÃO, sua mãe de criação, chegando ali por volta de 10,00hs, como dona DIVINA estava precisando de lenha o declarante foi buscar para a mesma la no Pimental, cerca de mil metros da casa, já na Estrada da DISPAN, isso deveria ser já meio dia, foi devagar; QUE, apanhou um pau de lenha, e vinha voltando, quando se aproximou de uma curva, tipo cotovelo que separa a Estrada da DISPAN para entrar na estrada da Serrinha e ir para a Fazenda "São José" existe várias mangueiras, então o declarante observou que havia um carro tipo PICK-UP, carroceria de madeira, cuja cor não se lembra bem como a placa não anotou, parada debaixo das árvores (Mangueiras); QUE, havia dois elementos dentro do carro e um do lado de fora encostado na porta, quando o declarante passava próximo o carro, esse que estava do lado de fora, alto, magro, cabelos meio lisos e meio alçirados, apontou uma arma para o declarante e disse: "OLHA, SE TU CONTARES QUE NOS VISTE AQUI, OU QUE VISTES ALGUMA COISA, VAMOS TE MATAR ONDE QUER QUE TU TE ESCONDAS, EM QUALQUER ESTADO DO BRASIL; QUE, o declarante respondeu, DESCOERIE O QUE? ELE RETRUCOU, CALA A BOCA, QUANDO O DECLARANTE AFASTOU UM POUCO DO LOCAL, UM DELES GRITOU, OLHA O QUE EU FALEI PARA VOCÊ, (textuais); QUE, o declarante prosseguiu sua caminhada com a lenha



ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (FLS-02)



o declarante prossegui sua caminhada com a lenha para sua mãe de criação, quando o declarante chegou na casa de sua mãe de criação ela lhe perguntou se já sabia de um crime que tinha acontecido e o corpo de um garoto havia sido achado lá para o lado que o declarante havia ido buscar lenha, tendo o mesmo respondido que estava sabendo naquela hora, mas também não comentou nada do que tinha se passado consigo; QUE, no mês de Março data que não se recorda por volta de 18,00hs, passando a entrada da Betânia, os mesmos elementos se encontraram com o declarante que vinha de bicicleta, lhe fizeram parar, um deles mostrou-lhe uma arma e disse: "ESTÁS LEMBRADO DAQUELE DIA, QUE NOS DISSEMOS, SE TU FALASSE ALGUMA COIS NOS TE MATAVA, E LOGO SOLTARAM A BICICLETA DO DECLARANTE E DISSESSE-SOME-SOME (Textuais); QUE, de outra feita um elemento baixo gordo, moreno, cabelos lisos, sem barbas, encontrou-se com o Declarante lá no Porto de Vitória, fê-lo parar e disse; TU ES AQUELE QUE TIRAMOS UMA BRINCADEIRA CONTIGO LÁ NA ENTRADA DA BETÂNIA, QUANDO TU VINHAS DE BICICLETA, TENDO O DECLARANTE RESPONDIDO AFIRMATIVAMENTE, ENTÃO ESSE GORDO LHE DISSE, AQUELE LOIRO TEM UMA GRANJA E UMA HORTA LA PERTO DO POSTO GOMES, depois desse diálogo o declarante não os viu mais; QUE, o declarante esclarece, desde o ano de 1990, veio para esta Cidade trabalhar com seu tio como ajudante de pedreiro, no mês de Janeiro desse ano, conheceu ZILDA SIVA DOS SANTOS, e com ela se amancebou, indo morar no lote do pai dela às margens do Igarapé Lisboa acima um pouco do Porto de Vitória, mas geralmente no período de dois ou três meses vinha a esta Cidade visitar sua mãe verdadeira e sua mãe de criação que morava na Fazenda "São José"; que, no mês de Janeiro deste ano, esteve nesta Cidade até o dia quatro, voltando depois para o Lote; QUE, depois de dois ou três meses não se recorda direito, veio novamente para esta Cidade visitar seus familiares; que, no dia quinze de Agosto se separou de ZILDA, veio para esta Cidade, passou 07 dias, e foi para a Fazenda "Casca Seca" cerca de 85 quilometros desta Cidade, na Estrada da Serrinha, e no dia 1º do corrente veio da Fazenda para Altamira com a finalidade de votar no dia 03, chegou no dia primeiro às 19,00horas, ficando na casa de sua mãe legítima no Bairro Aparecida; que, afirma, sempre que está em Altamira, usa a Bicicleta do seu irmão OSWEN FELD NUNES LEÃO, que tem um Bar às proximidades da Ponte da Brasília, a Bicicleta não sabe a marca, mas a cor é vermelha; QUE, o declarante esclarece, já esteve se submetendo a tratamento médico no Hospital do SESP, com o doutor HAROLDO isto por três vezes, por problemas de rins e colu

VIDE-VERSO

por problemas de rins e de coluna; QUE, além do médico doutor HA -  
ROLD, o declarante afirma não conhecer outros médicos, mas conhece enfermeiros JOSÉ MARIA, do SESP, por ter ele certa feita suturado um golpe de enchada, e o enfermeiro JOAQUIM, por ter sido criado com a irmã de criação do declarante, ele é quase preto, alto, meio magro, usava bigode e também trabalha no SESP, porém faz tempo que o declarante não tem contacto com o mesmo. E mais não disse. Para constar, mandou a autoridade encerrar este termo, que, lido e achado conforme, assina com a autoridade, declarante e comigo. Josivaldo Branca da Silva,  
escrição que o datilografei.

~~Assinatura de Josivaldo Branca da Silva, declarante, autoridade~~

~~Josivaldo Branca da Silva, declarante~~

Assento de recebimento do instrumento de que fui eu o autorizado a assinar o termo acima redigido, assinado em dia 20 de outubro de 1981, no meu escritório, na Rua das Flores, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ante a faculdade de Direito da UFRJ, no dia 20 de outubro de 1981, perante o Dr. José Geraldo da Cunha, que me comuniou que o mesmo é de sua autoria, que é de sua inteira responsabilidade e que é de sua livre opinião. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1981. José Geraldo da Cunha, advogado.

José Geraldo da Cunha